ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Responsável pela demanda:	IVAR DOVILIO COSTACURTA
Matrícula:	921214-0
E-mail institucional:	2bpm4cia2pel2gp@pm.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

*Justifica-se a necessidade de reparos nos pneus para a manutenção preventiva do mesmo, os quais são utilizados na **VTR PM 1039**, a mesma é usada no serviço diário de policiamento ostensivo no município de Caibi. É de fundamental necessidade o concerto e manutenção dos referidos pneus.*

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Contratação de mão de obra de um profissional especializado na substituição e concerto dos pneus.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Justifica-se a escolha pois há a necessidade de troca e concerto descrita no orçamento, pelo motivo de ser de extrema importância aos usuários do veículo, os policiais utilizam-se diuturnamente do veículo (VTR PM) para realizar o policiamento ostensivo motorizado no município de Caibi. A utilização diária do veículo no trabalho preventivo da Policia Militar nessa cidade, é uma necessidade.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

***1 - 01** Serviço de Desmontagem/montagem pneu Aro 16.*
***2 - 01** Concerto de pneu Aro 16.*

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contração.

VALOR: R$ 90,00 (*noventa reais****).***

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Data: 02/03/2026

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

- Grau de prioridade = Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O serviço será efetuado pela empresa ODIVAN CESAR AROSSI ME, na cidade de Caibi, conforme os orçamentos de serviços descritos em anexos.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 06 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAR DOVILIO COSTACURTA
Data: 06/02/2026 15:14:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado eletronicamente
Ivar Dovilio Costacurta
Sub Ten PM Cmt 2º GP